



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/1974

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO DO SR. SEBASTIÃO PENTEADO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO.

Data da Norma

12/08/1974

Data de Publicação

15/08/1974

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 95/1974](#) - Autoria: Henrique Victório Franco

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

(²º processo nº. 13.858)



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 85 - de 12/08/1 974 =

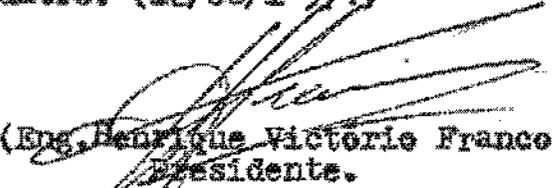
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu - Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do sr. SEBASTIÃO PENTEADO, para exercer o cargo de Presidente da COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO, de Jundiaí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

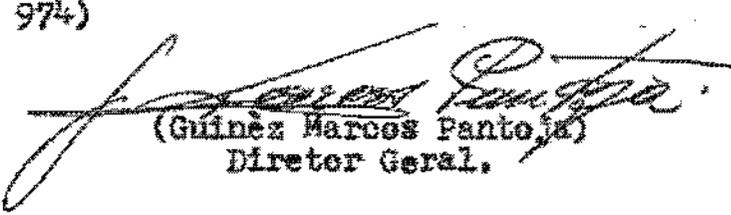
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. (12/08/1 974)



(Eng. Henrique Victorio Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. (12/08/1 974)



(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.